

PORTARIA Nº. 50/2025/SECITECI/MT

Designa os servidores para a função de secretário escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 9.394/1996-LDB e demais normas do CNE e CEE-MT;

Considerando a necessidade de otimizar a emissão, registro e a expedição de histórico escolar, certificados e/ou diplomas das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso

Considerando a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI/MT, terem um responsável pela validação da documentação da vida escolar dos alunos e servidores;

Considerando que todas as informações da vida escolar do aluno encontram-se atualmente sistematizadas no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)

Considerando que os registros, emissão, expedição de histórico escolar, certificados e/ou diplomas encontram-se atualmente sistematizadas no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2024/SECITECI, que fixa normas para a emissão, registro e a expedição de histórico escolar, certificados e/ou diplomas das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso e as responsabilidades de escrituração escolar por parte dos secretários acadêmicos e gestão escolar como um todo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de secretários escolares:

Escola Técnica	Servidor
ÁGUA BOA	Bruna Marçal Spier - matrícula nº 298876 (Titular)
ÁGUA BOA	Elen Flavia da Silva Roberto Guimarães - matrícula nº 346137 (Suplente)
ALTA FLORESTA	Ana Paula Rossi - matrícula nº 95355 (Titular)
ALTA FLORESTA	Giorgio André Granemann - matrícula nº 117748 (Suplente)
BARRA DO GARÇAS	Luzia Vieira da Silva Moreira - matrícula nº 272583 (Titular)
BARRA DO GARÇAS	Daianne Queiroz Capistrano - matrícula nº 308846 (Suplente)
CÁCERES	Welliton Santana Silva - matrícula 309172 (Titular)
CÁCERES	Wanda Neris da Silva Correia Motta - matrícula nº 260955 (Suplente)
CAMPO VERDE	Sul Hellen Caroline Galvão do Vale - matrícula nº 257288 (Titular)
CAMPO VERDE	Angélica Borges Bittencourt - matrícula 92804 (Suplente)
CUIABÁ	Rhayelle Monique Ângela Rodrigues - matrícula nº 305117 (Titular)
CUIABÁ	Alexsandra Benedita De Oliveira - matrícula nº 305188 (Suplente)
DIAMANTINO	Antônio dos Santos Junior - matrícula nº 07004 (Titular)

DIAMANTINO	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR- matrícula nº 97384 (Titular)
DIAMANTINO	Bruna Mariana de Almeida- matrícula nº 344196 (Suplente)
JUARA	Jaqueline Aparecida da Silva - matrícula nº 221740 (Titular)
JUARA	Monique Allie Pereira Dantas - matrícula nº 308887 (Suplente)
LUCAS DO RIO VERDE	Alessandra Alves da Silva Rosa - matrícula nº 330184 (Titular)
LUCAS DO RIO VERDE	Neuza Amancia da Silva Sheneider - matrícula nº 304594 (Suplente)
MATUPÁ	Sara Caroline das Neves Silva - matrícula nº 345564 (Titular)
MATUPÁ	Ana Karoline Schmidt - matrícula nº 346054 (Suplente)
POXORÉU	Pablo Jorran Silva Pereira - matrícula nº 306573 (Titular)
POXORÉU	Fabio Willian Albuquerque Ribeiro - matrícula nº 347342 (Suplente)
PRIMAVERA DO LESTE	Samily Yasmin de Arruda - matrícula nº 343872 (Titular)
PRIMAVERA DO LESTE	Aldemir Alves Santos - matrícula nº 345005 (Suplente)
RONDONÓPOLIS	Lucio Mario Nogueira de Arruda - matrícula nº 116944 (Titular)
RONDONÓPOLIS	Luciano Silva de Menezes - matrícula nº 95318 (Suplente)
SINOP	Aline Luz Borges - matrícula nº 304591 (Titular)
SINOP	Maria Julia Ferreira Lemes - matrícula nº 346141 (Suplente)
SORRISO	Mariana Campos Gonçalves - matrícula nº 351001 (Titular)
SORRISO	Alexandra Taciana Dresch Marques da Silva - matrícula nº 319362 (Suplente)
TANGARÁ DA SERRA	Carlos Alessandro Buono - matrícula nº 274101 (Titular)
TANGARÁ DA SERRA	Rafael Alves Hirai - matrícula nº 305342 (Suplente)
VÁRZEA GRANDE	Elaine da Silva Motta - matrícula:275602 (Titular)
VÁRZEA GRANDE	Tatielle Cristielle Pereira Ojeda - matrícula nº 349962 (Suplente)

Art. 2º. São atribuições do secretário escolar:

- I. Realizar conferência quanto às informações e dados dos alunos cadastrados no SUAP antes do registro e emissão;
- II. Registrar os certificados e diplomas no SUAP, realizando o apostilamento do número de registro, livro e folha, conforme normas específicas;
- III. Garantir que as turmas dos Cursos Técnicos sejam devidamente cadastradas no SISTEC/MEC;

IV. Finalizar as turmas no SISTEC/MEC em até 30 dias após sua conclusão;

V. Garantir que todos os estudantes que estejam matriculados em Cursos Técnicos na modalidade Concomitante sejam anualmente cadastrados no Censo Escolar, conforme normas específicas;

VI. Supervisionar os procedimentos de registros acadêmicos de todos os alunos matriculados nas Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 7 de abril de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI / MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d118846

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)